

# Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

## Declaração de Inexistência de Servidores Temporários

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, por seu presidente infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, transparência e publicidade, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que:

**Não possui, na presente data, nem possuiu em exercícios anteriores, contratação de servidores temporários, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.**

Declara, ainda, que toda a força de trabalho atualmente vinculada às atividades desta Casa Legislativa é composta exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados ou agentes políticos, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para os fins de direito.



**ESTEVÃO DA CRUZ PETRICOVSKI**

PRESIDENTE

presidencia@camaracampina.pr.gov.br

(42) 3634-1124 - (42) 3634-1117

assessoria@camaracampina.pr.gov.br

Rua José Pedro Seleme, 3462 - Centro - 85148-000 - Campina do Simão - Paraná



Atualizado em 15/04/2026